



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300115321

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000493595

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

BRUMADINHO  
Local

17 Julho 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7924827 em 20/07/2020 da Empresa SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115321 e protocolo 203911741 - 08/07/2020. Autenticação: 663EB554B7A105D583EA3392C6F98C55F3592. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/391.174-1 e o código de segurança 4IPQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

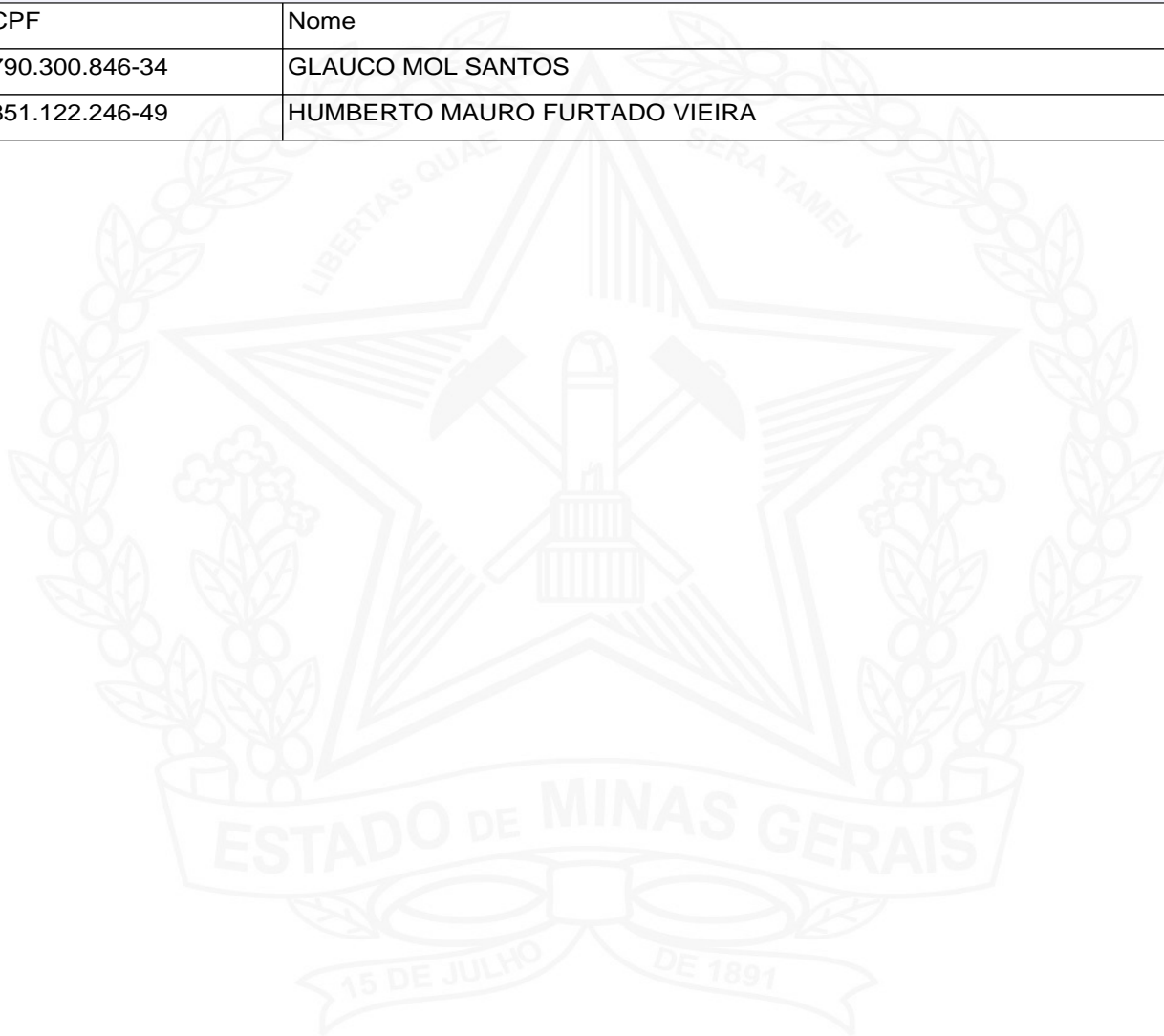
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/391.174-1	MGE2000493595	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
790.300.846-34	GLAUCO MOL SANTOS
851.122.246-49	HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF 22.902.593/0001-14

NIRE 3130011532-1

("Companhia")

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 6 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sua sede, Rodovia BR 318, s/n, sala 2, Pista Sul, Zona Rural, Brumadinho, CEP 35.460.000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Editais de convocação publicados, nos termos do artigo 124, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."): (i) no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Caderno 2), nas edições dos dias 30/10 (fl. 03), 31/10 (fl. 02), e 01/11 (fl. 03); e (ii) no jornal Diário do Comércio nas edições locais dos 29/10 (fl. 06), 30/10 (fl. 06) e 31/10 (fl. 08), de 2019. Balanço Publicado conforme a I.N. 67, de 30/09/2019 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, conforme item 1.3, art.289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, na Central de Balanços (CB), Instalada a Assembleia na presença de acionistas detentores de aproximadamente **53,60%** do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e no **Anexo I** à presente ata.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **Humberto Mauro Furtado Vieira**; Secretário: **Glauco Mol Santos**.
- 4. ORDEM DO DIA:**

**Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados; **(ii)** Eleição dos administradores da Companhia para o mandato entre 6 de novembro de 2019 a 6 de novembro de 2020;

**Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii)** exposição sobre a posição da Companhia na qualidade de cotista do Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial da MMX SUDESTE MINERAÇÃO S/A (Autos 0024.14.298.866-6 - 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG) face investimentos realizados pelos Controladores, com consequente diluição sobre a estrutura societária do FIP Ipê Mineração, posição atual em 19,63%; **(iv)** - assuntos gerais sobre as perspectivas da UPI Minerária.

**5. DELIBERAÇÕES:**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7924827 em 20/07/2020 da Empresa SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115321 e protocolo 203911741 - 08/07/2020. Autenticação: 663EB554B7A105D583EA3392C6F98C55F3592. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/391.174-1 e o código de segurança 4IPQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, detentores de aproximadamente **53,60%** do capital social votante da Companhia, e sem quaisquer restrições, foram tomadas as seguintes deliberações:

**5.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

**5.2. Quanto ao item (i) da convocação:** Aprovar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e balancete de 1º/01/2019 a 31/06/2019. Aprovadas as contas dos administradores da Companhia. Declarar ainda que não há lucros a distribuir nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 bem como no balancete de 31 de junho de 2019.

**5.3. Quanto ao item (ii) da convocação:** Eleição dos administradores da Companhia: decidiu-se pela reeleição dos administradores atuais, para os mesmos cargos, convalidando os atos praticados pela gestão entre 26/09/2019 até a presente data; ficam eleitos pelo período de um ano, para a gestão que se inicia em 6/11/2019; eleitos para os cargos de diretor: **Humberto Mauro Furtado Vieira e Glauco Mol Santos**, que representarão a companhia nos termos do Estatuto Social.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**5.4. Quanto ao item (iii) da convocação:** Declaram-se cientes os acionistas presentes sobre a posição da Companhia na qualidade de cotista do Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial da MMX SUDESTE MINERAÇÃO S/A (Autos 0024.14.298.866-6 - 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG), que, face aos investimentos realizados pelos Controladores, mediante aumento de capital, do qual não participou esta Companhia, resultou a diluição sobre a estrutura societária do FIP Ipê Mineração, estando a posição atual da Companhia em 19,63%. Ficam assim convalidados os atos da gestão da Companhia que não exerceram novas subscrições de ações face a investimentos passados, dada a ausência de recursos da Companhia para fazer face àquelas chamadas de capital.

**5.5. Discutidos assuntos gerais sobre as perspectivas da UPI Minerária:** Quanto a discussão e aprovação de estratégias da Companhia face ao projeto minerário da Ipê Mineração S/A (MMI): decidiu-se que a administração da Companhia observou o Plano de Recuperação Judicial da MMX SUDESTE MINERAÇÃO S/A quanto as subscrições de ações da UPI Minerária (Mineração Morro do Ipê S/A - MMI), por meio do fundo "Ipê



Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”, o que implicou a diluição da Companhia face a este Fundo, conforme item 4.5.2. (Novos Investimentos e Proteção Antidiluição) do PRJ. Isto implica que Mubadala Investment Company PJSC (“Mubadala”), e Trafigura Group Pte Ltd (“Trafigura”), por suas empresas acionistas e/ou sucessoras, investiram e poderão investir na Ipê Mineração S/A (MMI). O referido item do PRJ (item 4.5.2) garante uma diluição não inferior a 10% (dez por cento) na UPI Minerária somente até quatro anos a contar da parceria com o Grupo Investidor. Ficam assim convalidados os atos da gestão da Companhia que não exerceram novas subscrições de ações face a investimentos passados, dada a ausência de recursos da Companhia para fazer face àquelas chamadas de capital.

**5.6. Quanto a “outros assuntos de interesse dos acionistas”:** **(a)** Resolve-se ratificar como remuneração dos diretores da Companhia o equivalente a 1 (um) salário mínimo mensal para cada diretor até o final da gestão, sendo que referida remuneração será quitada tão logo a Companhia tenha recursos suficientes em caixa, ou receba dividendos ou outra receita por parte da Mineração Morro do Ipê S/A, ou, eventualmente, alienação de ações ou incorporação, ou ainda recursos decorrentes do Plano de Recuperação da MMX Sudeste Mineração S/A – Em recuperação Judicial. O pagamento da remuneração em referência, aos diretores, terá prioridade em relação a distribuição ou repasse de dividendos aos acionistas; **(b)** aprovada a ressalva segundo a qual, na hipótese de ingresso de valor substancial para a Companhia, seja decorrente da distribuição de dividendos da UPI Minerária, seja em eventual alienação de ações da Companhia ou incorporação, será colocado em pauta de votação, em nova Assembleia especialmente convocada, o pagamento de uma remuneração compatível em favor da administração iniciada em 21/06/2017; **(c)** Resolve-se que a Administração da Companhia deverá notificar formalmente o fundo “Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia” e “Mineração Morro do Ipê S/A”, quanto ao seguinte: **(i)** sejam apresentadas as Demonstrações Financeiras da Mineração Morro do Ipê S/A e DRE, referentes a 31/12/2018, bem como o Balanço Semestral e DRE, relativo ao corrente exercício, primeiro semestre, e até 31 de outubro de 2019, com a finalidade de divulgação destes documentos aos acionistas, bem como o apresentar, também para divulgação aos acionistas, o planejamento estratégico da Companhia, com dados projetados da produção; **(ii)** notificar também para que, na hipótese de novas chamadas de capital, estas deverão ocorrer com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, para avaliação da Companhia e seus acionistas quanto à decisão a ser adotada.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lavrada esta Ata, na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: **Mesa:** Presidente: Humberto Mauro Furtado Vieira; Secretário: Glauco Mol Santos. **Acionistas:**

3



A.R.G. S/A. (pp Humberto Mauro Furtado Vieira);  
Cia de Mineração Serra da Farofa – CEFAR (pp Basilio Chedid Jafet);  
Skava Minas Mineração Construções e Transportes Ltda (pp Ana Carolina Barros Muzzi)  
Worley Engenharia Ltda (CNEC Worleyparsons Engenharia S.A.) (pp Patrícia Teixeira Matos);  
ECM Projetos Industriais Ltda (pp Gustavo Humberto Monteiro)  
CERNE Construções Ltda (pp Jan Nahim)  
Mineradora Rio Bravo Ltda. (pp Alexandra Assaf Jafet e Christiano A. Jafet).  
SIMOL Silva Móveis Ltda (pp Kássio Fonseca Ferreira)  
SIMOL Silva Móveis Ltda (pp Dilson Fonseca da Silva)  
INFRATER Engenharia Ltda (pp Ciro F. Pedrosa)  
BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas (pp Olavo Hostalácio Tomé Mourão)

\*\*\*

*Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.*

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2019

---

**Humberto Mauro Furtado Vieira**  
Presidente

---

**Glauco Mol Santos**  
Secretário

4





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

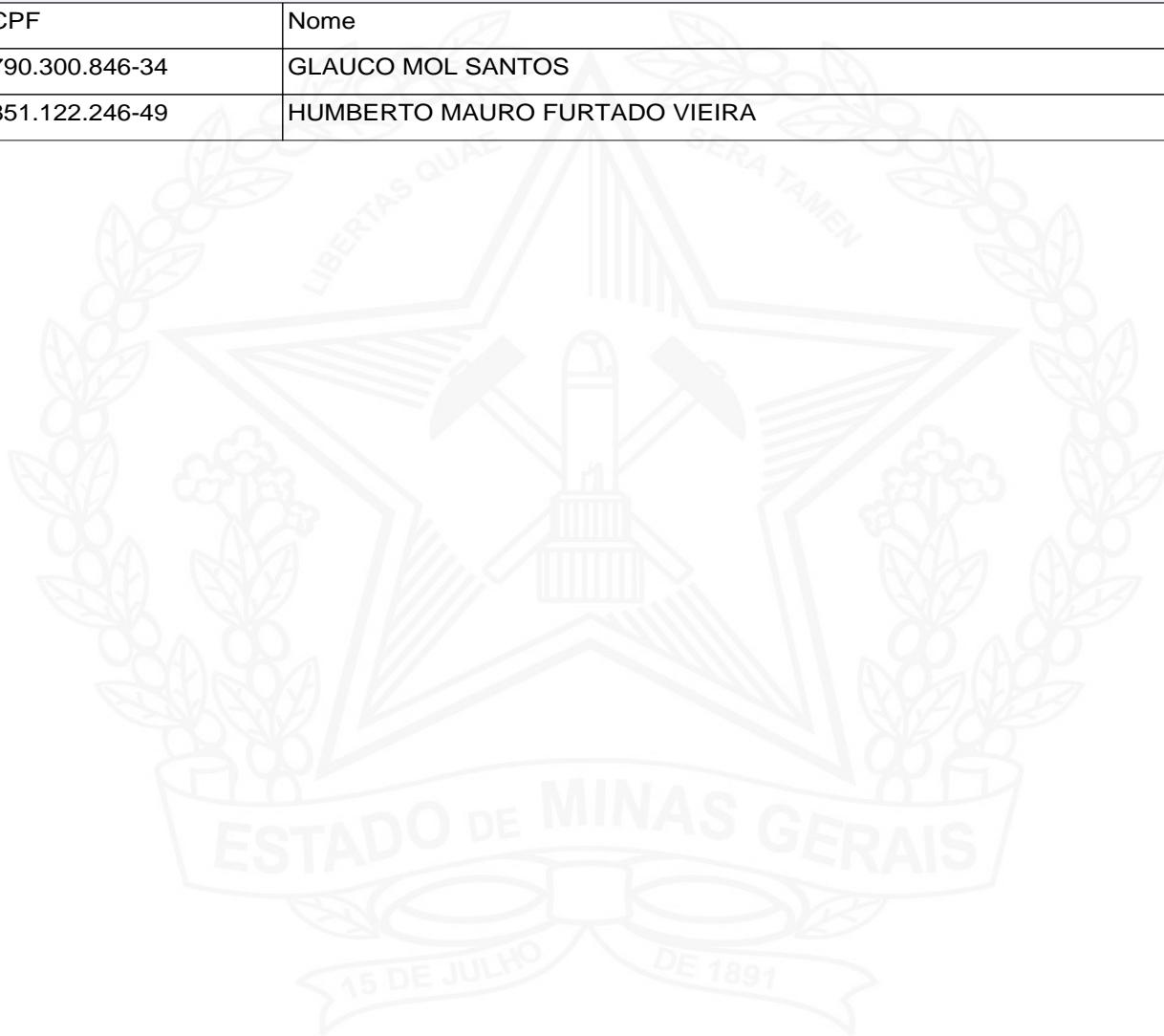
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/391.174-1	MGE2000493595	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
790.300.846-34	GLAUCO MOL SANTOS
851.122.246-49	HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE POSSE

**GLAUCO MOL SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M2622740 (SSP/MG) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 790.300.846-34, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Delano Brochado Adjuto, 19, Bairro Buritis, CEP 30575-829, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da **SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 22.902.593/0001-14, com sede na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 381, Km 522, sem número, Pista Sul, CEP 35450-000 ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, com mandato de 1 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito e, declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Ainda, declaro que me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro da Diretoria da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2019.

---

**GLAUCO MOL SANTOS**

Diretor da Santa Duna Empreendimentos e Participações S.A.



## TERMO DE POSSE

**HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M5380305 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 851.122.246-49, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, 1255, 13º andar, CEP 30380-435, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da **SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 22.902.593/0001-14, com sede na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 381, Km 522, sem número, Pista Sul, CEP 35450-000 ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, com mandato de 1 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito e, declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Ainda, declaro que me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro da Diretoria da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2019.

---

**HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA**

Diretor da Santa Duna Empreendimentos e Participações S.A.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

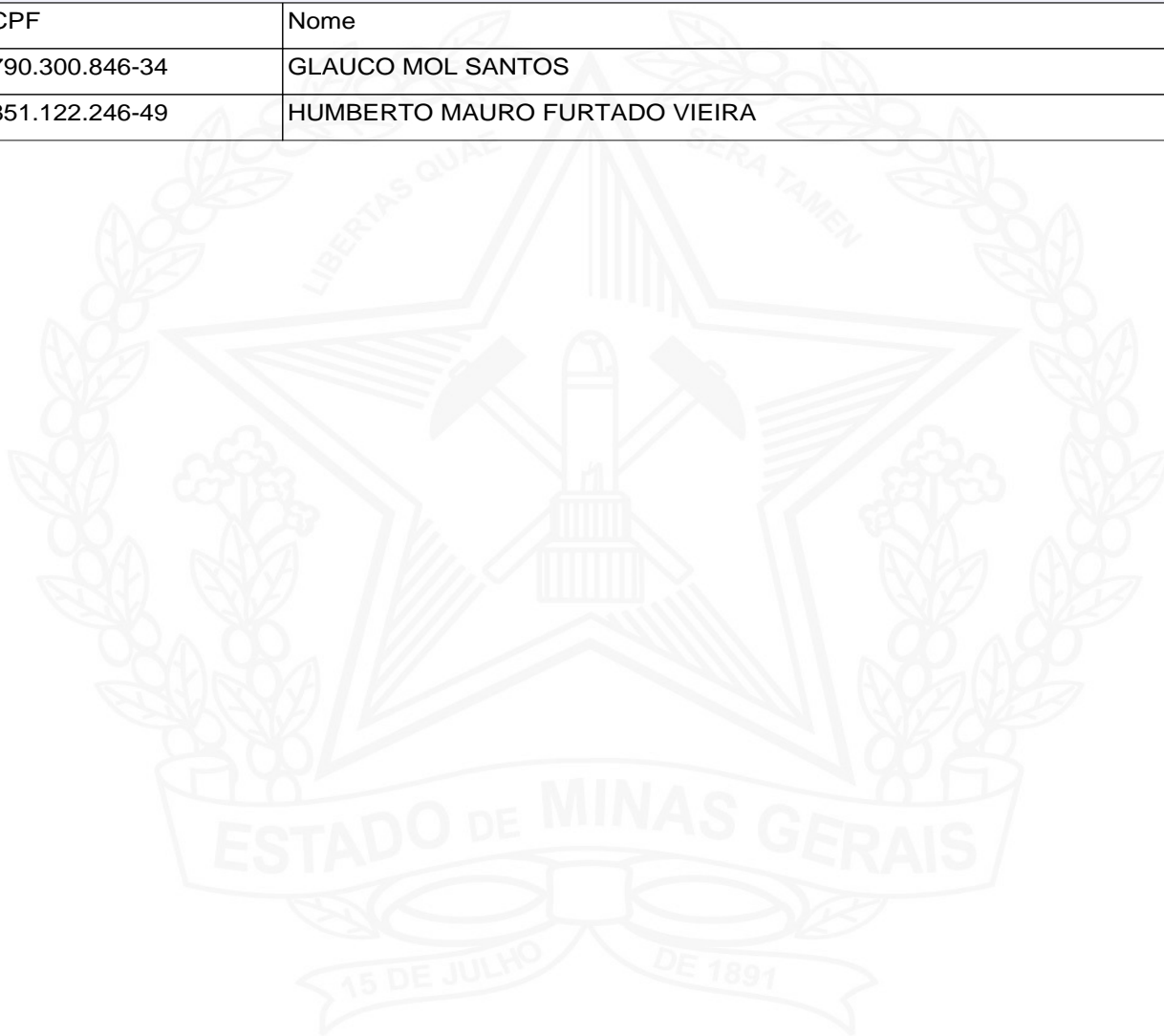
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/391.174-1	MGE2000493595	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
790.300.846-34	GLAUCO MOL SANTOS
851.122.246-49	HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7924827 em 20/07/2020 da Empresa SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115321 e protocolo 203911741 - 08/07/2020. Autenticação: 663EB554B7A105D583EA3392C6F98C55F3592. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/391.174-1 e o código de segurança 4IPQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 10/26

# SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 22.902.593/0001-14 - NIRE 35.300.479.921

Sede social na Rodovia BR 318, s/n, sala 2, Pista Sul, Zona Rural, Brumadinho, CEP 35.460.000

- Sociedade anônima fechada criada conforme o Plano de Recuperação Judicial da MMX SUDESTE MINERAÇÃO S/A (“MMX”) aprovado nos Autos 0024.14.298.866-6, em trâmite na 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG - Itens 1.2.63; 1.1.69; 5.4. (“PRJ”).
- Sociedade anônima cotista do fundo IPÊ MINERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA (“Fundo Ipê”), CNPJ: 24.371.953/0001-24, administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA (“BRL”), CNPJ nº 23.025.053/0001-62, o qual, por sua vez, posiciona-se na qualidade de acionista da MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S/A (“MMI”), CNPJ nº 22.902.554/0001-17, sendo a Unidade de Produção Isolada na atividade de mineração (“UPI Minerária”).

---

## Relatório para a AGOE 06/11/2019

---

Administração assumida por  
representantes dos credores na  
AGOE 21/06/2017

SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF 22.902.593/0001-14 - NIRE 35.300.479.921  
Rodovia BR 318, s/n, sala 2, Pista Sul, Zona Rural, Brumadinho, CEP 35.460.000  
Sociedade criada conforme Plano de Recuperação Judicial, Autos 0024.14.298.866-6 - 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG  
(cf. PRJ item 1.2.63, item 1.1.69, item 5.4.)  
Relatório da Administração - Página 1 de 9  
AGOE 06/11/2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7924827 em 20/07/2020 da Empresa SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115321 e protocolo 203911741 - 08/07/2020. Autenticação: 663EB554B7A105D583EA3392C6F98C55F3592. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/391.174-1 e o código de segurança 4IPQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 11/26

## Relatório dos Administradores

### 1 – Exposição inicial

---

Este relatório possui caráter meramente informativo dos fatos que têm sido discutidos entre os credores em troca de e-mail, eventuais reuniões e assembleias. A fim de se caracterizar como um relatório sintético, e alusivo à gestão dos credores, são evitadas remissões a itens do PRJ ou seus anexos.

#### 1.1. Posicionamento no PRJ.

Conforme é do conhecimento geral entre os acionistas, o PRJ estabelece uma sociedade de propósito específico para receber eventuais dividendos da operação minerária (UPI Minerária), referida no texto como “sociedade veículo”, qual seja, a Santa Duna.

Esta possui a situação jurídica de cotista do Fundo Ipê, o qual é detentor de ações da UPI Minerária, a companhia Mineração Morro do Ipê S/A (MMI).

#### 1.2. Medidas adotadas.

Ao longo dos trabalhos junto ao PRJ, um grupo representativo dentre os maiores credores discutiu propostas e estratégias, as quais foram em parte convertidas em medidas práticas. Dentre estas medidas, destacam-se:

- a) Quanto à UPI Minerária: Convocar uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Santa Duna, realizada em 21/06/2017;
- b) Quanto a UPI Fazendas e UPI Terminais: Sugerir uma negociação entre as Partes Relacionadas, visando a realização de uma Assembleia Geral de Credores (AGC), a qual veio a ser concluída em 22/11/2017.

SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF 22.902.593/0001-14 - NIRE 35.300.479.921  
Rodovia BR 318, s/n, sala 2, Pista Sul, Zona Rural, Brumadinho, CEP 35.460.000  
Sociedade criada conforme Plano de Recuperação Judicial, Autos 0024.14.298.866-6 - 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG  
(cf. PRJ item 1.2.63, item 1.1.69, item 5.4.)  
Relatório da Administração - Página 2 de 9  
AGOE 06/11/2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7924827 em 20/07/2020 da Empresa SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115321 e protocolo 203911741 - 08/07/2020. Autenticação: 663EB554B7A105D583EA3392C6F98C55F3592. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/391.174-1 e o código de segurança 4IPQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

c) Além destas medidas, a coordenação entre os credores adotou as seguintes práticas:

i) Peticionamento conjunto, abandonando, no geral, a prática de peticionamento isolado de cada empresa credora para assuntos gerais do PRJ, exceto quando se tratasse de interesse individualizado;

ii) Presença constante dos credores junto ao Juízo da Recuperação e DD. Administrador Judicial.

Estas medidas, ao longo do tempo, tiveram como resultado fomentar a pressão coordenada dos credores nos atos do PRJ, favorecendo o ambiente processual para medidas necessárias e levadas a efeito pelo Administrador Judicial.

### **1.3. UPI Minerária: Santa Duna - AGOE de 21/06/2017.**

Quanto à UPI Minerária, a ideia prevalecente entre os credores foi convocar uma AGO para eleição de nova diretoria, antes composta pelos diretores da própria Recuperanda (MMX). Obtido o quórum legal para eleição de diretores e alteração do Estatuto, a estratégia dos credores, adotada na referida AGOE, foi indicar diretores para a sociedade veículo vinculados aos credores, o que ocorreu a partir da gestão iniciada em 21/06/2017. Portanto, a presente administração dos credores significa um esforço conjunto em prol do Plano.

Cumpramos lembrar que a Santa Duna não possui nenhuma gestão na atividade minerária levada a efeito pela MMI, não possui qualquer poder de voto ou veto. Cabe exclusivamente ao Grupo Investidor a alçada sobre a indicação da direção da companhia MMI, bem como a exclusividade na indicação do Conselho de Administração.

Embora a Santa Duna não possua nenhum poder sobre a gestão da UPI Minerária (MMI), tampouco participe do Conselho de Administração, a presença

SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF 22.902.593/0001-14 - NIRE 35.300.479.921  
Rodovia BR 318, s/n, sala 2, Pista Sul, Zona Rural, Brumadinho, CEP 35.460.000  
Sociedade criada conforme Plano de Recuperação Judicial, Autos 0024.14.298.866-6 - 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG  
(cf. PRJ item 1.2.63, item 1.1.69, item 5.4.)  
Relatório da Administração - Página 3 de 9  
AGOE 06/11/2019



dos credores, nos quadros da Santa Duna, significou, minimamente, a representação do interesse dos credores junto ao PRJ.

Em relação a todos os assuntos que envolvem o PRJ, cumpre enfatizar que está em aberto, junto aos credores, seus advogados e representantes, qualquer sugestão para vir ao debate.

#### **1.4. UPI Fazendas e UPI Terminais: AGC concluída em 22/11/2017.**

Na redação original do PRJ, estas UPI destinavam-se à alienação em hasta somente no prazo de até dois anos contados da homologação (22/09/2015), prazo que havia sido esgotado.

Portanto, eram ativos sobre os quais havia sido perdida a oportunidade de venda, na medida em que já se havia operado a conversão automática em mera garantia, ativável somente ao final do Plano. Além disto, para consolidar a garantia, ativável em um futuro incerto, caberia ainda um procedimento para a especialização de cada garantia imobiliária, sendo omissa o PRJ quanto a custos dessa especialização.

Decorreu enfim uma negociação dos credores junto à Recuperanda visando a alterar pontos do PRJ. O resultado positivo da negociação entre credores e MMX permitiu se buscar a concordância do DD. Juízo da Recuperação e, com participação ativa do DD. Administrador Judicial, resultaram as assembleias dos dias 08/11 e 22/11/2017. Nesta oportunidade, o PRJ foi alterado, sendo os pontos principais:

- a) Viabilizar os leilões das UPI Fazendas e UPI Terminais;
- b) Permitir a venda isolada de matrículas imobiliárias;
- c) Confirmar o direito dos credores aos frutos (receitas) do Terminal em Operação, convertidos em depósitos judiciais;
- d) Estabelecer uma prorrogação do PRJ em outros dois anos.

SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF 22.902.593/0001-14 - NIRE 35.300.479.921  
Rodovia BR 318, s/n, sala 2, Pista Sul, Zona Rural, Brumadinho, CEP 35.460.000  
Sociedade criada conforme Plano de Recuperação Judicial, Autos 0024.14.298.866-6 - 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG  
(cf. PRJ item 1.2.63, item 1.1.69, item 5.4.)  
Relatório da Administração - Página 4 de 9  
AGOE 06/11/2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7924827 em 20/07/2020 da Empresa SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115321 e protocolo 203911741 - 08/07/2020. Autenticação: 663EB554B7A105D583EA3392C6F98C55F3592. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/391.174-1 e o código de segurança 4IPQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

## 2 – Fontes de recursos estabelecidos no PRJ

---

### A – Ativos físicos: UPI FAZENDAS e UPI TERMINAIS

- Resultado dos leilões: em apuração (depósitos judiciais efetivados).
- Pagamento aos credores: nenhum pagamento realizado aos credores, condicionado ao (a) estabelecimento dos percentuais do Quadro de Credores; (b) julgamento das impugnações.

### B - Royalties (1ª parcela):

- Resultado apurado: consta dos autos que foi quitado durante o exercício de 2016.

### C - Royalties (2ª parcela):

- Nenhum resultado apurado pelos credores até o momento (depende da operação da UPI Minerária).
- Valor no PRJ: pagamento parcelado de valor de até 70M (cf. item 4.5 - PRJ).
- Pela redação do PRJ, operou-se a quitação jurídica, sendo que o pagamento ocorrerá nos termos do item 4.5. (e anexos), em síntese: quando a produção atingir 6M Ton/ano, até o limite de até 70M, calculados sobre 3% da receita líquida, deduzidos, conforme o PRJ, dos “custos tributário, logísticos e ambientais”.
- Esta parcela é pertinente ao Quadro de Credores, não depende de posição acionária na sociedade veículo (Santa Duna).

### D - Saldo residual aproximado de 68,68%.

- A apuração do denominado “saldo residual”, para os credores, se dará, conforme o PRJ, por meio da distribuição de dividendos à sociedade veículo (item 4.5.).

SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF 22.902.593/0001-14 - NIRE 35.300.479.921  
Rodovia BR 318, s/n, sala 2, Pista Sul, Zona Rural, Brumadinho, CEP 35.460.000  
Sociedade criada conforme Plano de Recuperação Judicial, Autos 0024.14.298.866-6 - 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG  
(cf. PRJ item 1.2.63, item 1.1.69, item 5.4.)  
Relatório da Administração - Página 5 de 9  
AGOE 06/11/2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7924827 em 20/07/2020 da Empresa SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115321 e protocolo 203911741 - 08/07/2020. Autenticação: 663EB554B7A105D583EA3392C6F98C55F3592. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/391.174-1 e o código de segurança 4IPQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

- Cumpre deixar evidente que nenhum dividendo da MMI foi distribuído para a Santa Duna até o momento.

### **3 – Condições jurídicas vinculadas à 2ª Parcela dos Royalties e do Saldo Residual.**

---

#### **1º - Produção da UPI Minerária:**

Segundo informação verbal, até o momento a produção não teria alcançado a marca 6M de toneladas/ano. Cabe à Assembleia, em decisão, determinar que a administração se reporte formalmente à MMI para que esta divulgue, aos acionistas da Santa Duna, informações quanto ao plano de produção.

#### **2º - Dividendos da UPI Minerária:**

Nenhum dividendo da UPI Minerária foi distribuído em favor da Santa Duna, conforme se observa dos Balanços da própria Companhia. Da mesma forma, sugere-se em Assembleia a decisão de reportar formalmente à MMI para informar o balanço da companhia e demonstração de resultado.

#### **3º - Controle societário da MMI:**

O Grupo Investidor possui o poder de controle da MMI, cabendo reiterar que a Santa Duna não se encontra na posição de controladora, tampouco qualquer poder de gestão, sendo mera cotista do Fundo Ipê, não possui absolutamente nenhuma influência na gestão da atividade minerária, e sequer possui assento no Conselho de Administração.

#### **4º - Possibilidade de diluição dos acionistas minoritários:**

SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF 22.902.593/0001-14 - NIRE 35.300.479.921  
Rodovia BR 318, s/n, sala 2, Pista Sul, Zona Rural, Brumadinho, CEP 35.460.000  
Sociedade criada conforme Plano de Recuperação Judicial, Autos 0024.14.298.866-6 - 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG  
(cf. PRJ item 1.2.63, item 1.1.69, item 5.4.)  
Relatório da Administração - Página 6 de 9  
AGOE 06/11/2019



Além das condições alusivas à atividade minerária, conforme exposto nos itens anteriores, trata-se de aspecto desfavorável à possibilidade dos credores receber dividendos, o que ocorre na hipótese de chamada para aumento de capital, por parte do Grupo Investidor, concomitante à ausência de recursos da Companhia Santa Duna destinados a aportar igual investimento na forma de aumento de capital.

#### **4 – Item 4.5 do PRJ: possibilidade de diluição da posição acionária**

---

Nos termos do item 4.5 do PRJ, bem como respectivos subitens e anexos ao PRJ, a sociedade veículo posiciona-se, do ponto de vista jurídico, como uma sociedade anônima fechada, com o propósito específico de receber parte dos pagamentos do PRJ, substanciados nos eventuais dividendos da UPI Minerária (MMI).

A estrutura comercial em torno da UPI Minerária foi implementada baseada no conjunto de regras jurídicas que o Plano estabeleceu, ou seja, uma estrutura jurídica preliminar, a partir da qual foram construídas as estruturas comerciais.

Diz o Plano que, para os credores que assim optassem, seriam eles classificados no rol de acionistas da sociedade veículo, a qual seria cotista do Fundo Ipê, que passaria a deter uma posição acionária na sociedade anônima MMI, oriunda da emissão e aporte de debêntures convertidas em ações.

Face aos aportes de aumento de capital por parte do Grupo Investidor, sem obviamente haver a contrapartida de recursos na mesma proporção por parte da Santa Duna, a sua posição acionária, até a data desta AGOE, encontra-se em 19,63%. Significa dizer que a estrutura comercial implementada contempla a regra segundo a qual a sociedade acionista minoritária poderá, em tese, sofrer diluição (item 4.5.2. PRJ).

SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF 22.902.593/0001-14 - NIRE 35.300.479.921  
Rodovia BR 318, s/n, sala 2, Pista Sul, Zona Rural, Brumadinho, CEP 35.460.000  
Sociedade criada conforme Plano de Recuperação Judicial, Autos 0024.14.298.866-6 - 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG  
(cf. PRJ item 1.2.63, item 1.1.69, item 5.4.)  
Relatório da Administração - Página 7 de 9  
AGOE 06/11/2019



Fundamentada nessa estrutura negocial da UPI Minerária, o Grupo Investidor, constituído por Mubadala Investment Company PJSC (“Mubadala”) e Trafigura Group Pte Ltd (“Trafigura”), por meio de respectivas sociedades ligadas, já investiram e poderão investir na UPI Minerária (MMI), mediante aumento de capital, e, assim, nesta hipótese, acentuar a diluição da posição acionária da sociedade veículo, originalmente uma acionista minoritária. O item 4.5.2 do PRJ garante uma diluição não inferior a 10% (dez por cento) na participação na UPI Minerária, durante certo prazo, qual seja, somente até quatro anos a contar da parceria com o Grupo Investidor.

## 5 – Estrutura societária do Fundo Ipê

Devido a investimentos realizados pelos Controladores, na forma de aumento de capital, a posição percentual da Santa Duna, como cotista do Fundo Ipê, encontra-se em 19,63%, com o valor da ação avaliada, na data de 31/12/2018, em R\$ 0,6267. Segue quadro demonstrativo da administradora do Fundo Ipê, BRL Trust:

Capital call quota value rationale Calculations - 4th cap inc			
<b>Inputs</b>			
<b>Input</b>	<b>Values</b>	<b>Unit</b>	<b>Source</b>
Current integralized quotas	239.622.994	# of quotas	BRL Trust - Nov 31th, 2018
Mubadala	86.183.974	# of quotas	BRL Trust - Nov 31th, 2018
Trafigura	86.183.974	# of quotas	BRL Trust - Nov 31th, 2018
Santa Duna	67.255.046	# of quotas	BRL Trust - Nov 31th, 2018
Current integralized quotas (%)	100,00%		
Mubadala	35,97%		
Trafigura	35,97%		
Santa Duna	28,07%		
MMI's shareholders valuation	150.172.000,00	R\$	Shareholders decision
MMI's 4th capital increase	64.500.000,00	R\$	Shareholders decision
<b>New quota value according to shareholders' agreed valuation pre capital increase</b>			
<b>New quota value (R\$/quota)</b>	<b>0,626701125</b>		
MMI's valuation pre cap inc	150.172.000,00		
Current integralized quotas	239.622.994		
<b>MMI's 4th capital increase (R\$)</b>	<b>64.500.000,00</b>		
Mubadala	32.250.000,00		
Trafigura	32.250.000,00		
<b>Quotas per shareholder</b>	<b>Current quotas</b>	<b>New quotas</b>	<b>Quotas after increase</b>
Mubadala	86.183.974	51.459.936	137.643.910
Trafigura	86.183.974	51.459.936	137.643.910
Santa Duna	67.255.046	0	67.255.046
<b>TOTAL</b>	<b>239.622.994</b>	<b>102.919.873</b>	<b>342.542.867</b>
<b>Participation per shareholder</b>	<b>Current quotas</b>		<b>Quotas after increase</b>
Mubadala	35,97%		40,18%
Trafigura	35,97%		40,18%
<b>Santa Duna</b>	<b>28,07%</b>		<b>19,63%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>

SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
 CNPJ/MF 22.902.593/0001-14 - NIRE 35.300.479.921  
 Rodovia BR 318, s/n, sala 2, Pista Sul, Zona Rural, Brumadinho, CEP 35.460.000  
 Sociedade criada conforme Plano de Recuperação Judicial, Autos 0024.14.298.866-6 - 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG  
 (cf. PRJ item 1.2.63, item 1.1.69, item 5.4.)  
 Relatório da Administração - Página 8 de 9  
 AGOE 06/11/2019



## 6 – Pauta AGOE – 06/11/2019

No que é pertinente exclusivamente à Santa Duna, tem-se em pauta os assuntos listados na convocação, quais sejam:

Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados; **(ii)** Eleição dos administradores da Companhia para o mandato entre 6 de novembro de 2019 a 6 de novembro de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária: **(iii)** exposição sobre a posição da Companhia na qualidade de cotista do Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial da MMX SUDESTE MINERAÇÃO S/A (Autos 0024.14.298.866-6 - 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG) face investimentos realizados pelos Controladores, com consequente diluição sobre a estrutura societária do Fundo Ipê, posição atual em 19,63%; **(iv)** - assuntos gerais sobre as perspectivas da UPI Minerária.

Enfim, para esta AGOE foram colocados os assuntos objeto da comunicação entre os credores, eventualmente considerados mais relevantes.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2019.

Administradores: Humberto Mauro Furtado Vieira  
OAB/MG 72.086

Glauco Mol Santos  
CREA/MG 59.885/D

SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF 22.902.593/0001-14 - NIRE 35.300.479.921  
Rodovia BR 318, s/n, sala 2, Pista Sul, Zona Rural, Brumadinho, CEP 35.460.000  
Sociedade criada conforme Plano de Recuperação Judicial, Autos 0024.14.298.866-6 - 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG  
(cf. PRJ item 1.2.63, item 1.1.69, item 5.4.)  
Relatório da Administração - Página 9 de 9  
AGOE 06/11/2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7924827 em 20/07/2020 da Empresa SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115321 e protocolo 203911741 - 08/07/2020. Autenticação: 663EB554B7A105D583EA3392C6F98C55F3592. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/391.174-1 e o código de segurança 4IPQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

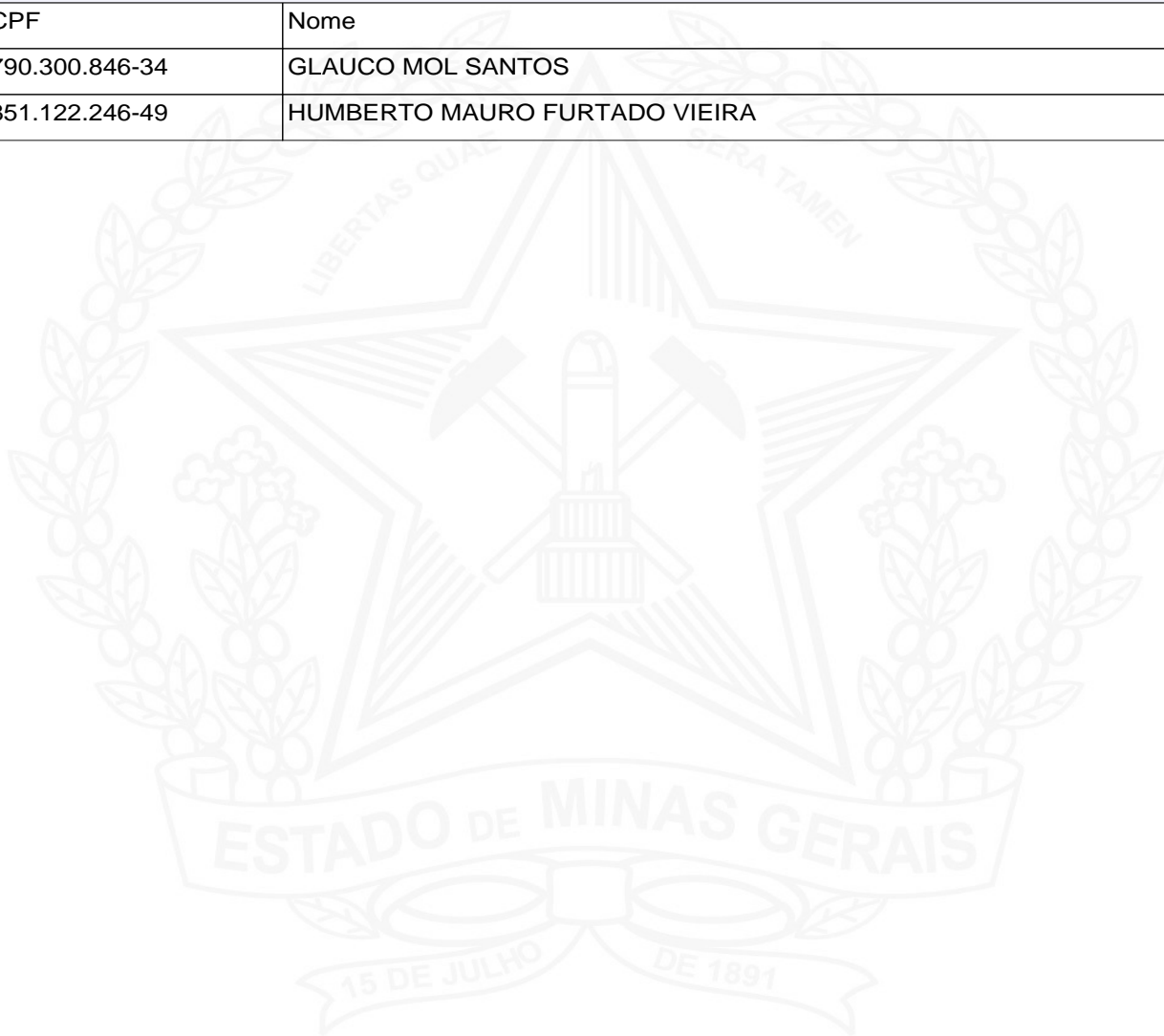
## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/391.174-1	MGE2000493595	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
790.300.846-34	GLAUCO MOL SANTOS
851.122.246-49	HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7924827 em 20/07/2020 da Empresa SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115321 e protocolo 203911741 - 08/07/2020. Autenticação: 663EB554B7A105D583EA3392C6F98C55F3592. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/391.174-1 e o código de segurança 4IPQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 20/26



CNPJ                      Razão Social                      Data de Publicação                      Hash de Publicação  
22.902.593/0001-14    SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.    16/07/2020 17:46:55    76D76CE63C6C53873CED0816FE3D1361F8EF47F8

**Balanco Patrimonial (BP)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2018	31/12/2018	Sim	Participante-Upload

Título  
Balanco Patrimonial 31-12-2018 SANTA DUNA S/A

Descrição  
Santa Duna Empreendimentos e Participações S/A

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA	851.122.246-49	16/07/2020 17:46:55	Representante	Certificado Digital





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/391.174-1	MGE2000493595	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
851.122.246-49	HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7924827 em 20/07/2020 da Empresa SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115321 e protocolo 203911741 - 08/07/2020. Autenticação: 663EB554B7A105D583EA3392C6F98C55F3592. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/391.174-1 e o código de segurança 4IPQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 23/26



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., de NIRE 3130011532-1 e protocolado sob o número 20/391.174-1 em 08/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7924827, em 20/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
790.300.846-34	GLAUCO MOL SANTOS
851.122.246-49	HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
790.300.846-34	GLAUCO MOL SANTOS
851.122.246-49	HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
790.300.846-34	GLAUCO MOL SANTOS
851.122.246-49	HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
790.300.846-34	GLAUCO MOL SANTOS
851.122.246-49	HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
851.122.246-49	HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 20 de julho de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/391.174-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 20/07/2020, às 14:47 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/391.174-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7924827 em 20/07/2020 da Empresa SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115321 e protocolo 203911741 - 08/07/2020. Autenticação: 663EB554B7A105D583EA3392C6F98C55F3592. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/391.174-1 e o código de segurança 4IPQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 25/26



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 20 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7924827 em 20/07/2020 da Empresa SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300115321 e protocolo 203911741 - 08/07/2020. Autenticação: 663EB554B7A105D583EA3392C6F98C55F3592. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/391.174-1 e o código de segurança 4IPQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL